



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal/ES, CEP: 29920-000
 Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
 CNPJ: 32.039.342/0001-01



TERMO DE REABERTURA DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, bem como na legislação municipal vigente que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a REABERTURA do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação temporária de Professores Habilitados I e II e Pedagogos, para atuação na Educação Básica da rede pública municipal.

1. DA JUSTIFICATIVA

A reabertura do presente Edital justifica-se pela necessidade de ampliação do número de candidatos inscritos, considerando a insuficiência de profissionais classificados para atendimento integral das demandas temporárias da rede municipal de ensino.

Considera-se, ainda:

- a) a continuidade das necessidades temporárias decorrentes de afastamentos legais, licenças e vacâncias;
- b) o aumento da demanda escolar ao longo do ano letivo;
- c) a garantia da continuidade do serviço público educacional;
- d) o atendimento ao excepcional interesse público.

Nos termos do Edital original, o processo seletivo simplificado visa suprir demandas temporárias da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Fica reaberto o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, conforme datas estabelecidas no cronograma abaixo.

As inscrições deverão ser realizadas nas mesmas condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital original, permanecendo inalteradas as exigências para participação, em observância ao princípio da isonomia.

3. DO CRONOGRAMA DE REABERTURA

Etapa	Período
Publicação da reabertura	28/04/2026
Período de inscrições	30/04/2026 a 05/05/2026
Divulgação dos inscritos	06/05/2026
Recurso contra inscritos	07/05/2026
Resultado dos recursos	08/05/2026
Resultado parcial	11/05/2026
Recurso contra resultado	12/05/2026
Resultado final	14/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Reinaldo Pella, 480, São Sebastião, Rio Bananal/ES, CEP: 29920-000
 Telefone: (27)3265-1176/1759 ou 98176-2439 – E-mail: semec@riobananal.es.gov.br
 CNPJ: 32.039.342/0001-01



A divulgação de todos os atos ocorrerá no site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES e/ou em outros meios oficiais de publicação.

4. DAS INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Após a homologação do resultado final e durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, poderá ser admitida a realização de inscrições complementares, visando à atualização do banco de dados de candidatos.
- b) Os interessados poderão requerer sua inclusão no cadastro de reserva, observadas as condições estabelecidas neste Edital.
- c) As inscrições complementares serão analisadas e os candidatos avaliados conforme os critérios previstos neste Edital, sendo classificados de acordo com a data da inscrição.
- d) As convocações ocorrerão conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública, respeitando-se, obrigatoriamente, a ordem de classificação vigente na data da convocação, garantindo-se a observância dos princípios da isonomia e da impessoalidade.
- e) As inscrições complementares somente terão validade dentro do prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, não configurando, em hipótese alguma, processo seletivo simplificado contínuo ou permanente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bananal/ES, 28 de abril de 2026.

ALESSANDRA ALTOÉ FERREIRA PICOLI
 Secretária Municipal de Educação